



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. Afonso*

ATA XVIII/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONCHIQUE REALIZADA EM DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS  
MIL E DEZANOVE**

No décimo nono dia de setembro de dois mil e dezanove, pelas dez horas e cinquenta e um minutos, nos Paços do Município de Monchique, realizou-se a décima oitava reunião, ordinária, presidida por Rui Miguel da Silva André (PSD), presidente da Câmara Municipal de Monchique. -----

Estiveram presentes os vereadores Arminda de Lurdes Andrez (PSD); José Manuel Varela Sousa Chaparro (PSD); Humberto Fernandes Sérgio (PS), e Maria Helena Albano Martiniano (PS). -----

Não esteve presente o vereador Paulo Jorge Duarte Alves (PS), por impedimento profissional [anexo XVIII/01]. -----

A reunião foi secretariada por José António Afonso Martins, adjunto do presidente da Câmara. -----

Para cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, o presidente da Câmara estabeleceu a ORDEM DO DIA, conforme edital n.º 23/2019, de 16 SET [anexo XVIII/02], com a seguinte: -----

**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1.1. Apreciação e votação da ata n.º 7/2019, de 09 ABR. -----

1.2. Resumo diário de tesouraria. -----

1.3. Expediente geral e informações. -----

1.4. Intervenções dos membros. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

2.1. Ratificação do despacho do presidente da Câmara exarado a 30 AGO 2019. Isenção do pagamento de taxas para a realização da Festa do Pontal



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

- do PSD. Proposta n.º 56/2019;-----
- 2.2. Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Monchique. Proposta n.º 57/2019.** -----
- 2.3. Nomeação do coordenador técnico do CLDS 4G. Proposta n.º 58/2019;**
- 2.4. Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019. Proposta n.º 59/2019.** -----

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

O presidente da Câmara, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a reunião.-----

Antes de dar entrada à ordem de trabalhos da reunião, o presidente da Câmara e o presidente da Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio (ASPAFLOBAL), fizeram, presencialmente, a entrega de equipamentos novos de combate a incêndios às equipas de sapadores florestais que prestam trabalho no concelho de Monchique. -----

**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**1.1. Apreciação e votação da ata n.º 7/2019, de 09 ABR;**-----

O presidente da Câmara inquiriu a vereação por objeções ou comentários à ata.-----

Não tendo havido objeções ou comentários, o presidente da Câmara pôs à votação a ata:-----

**n.º 07/2019, de 09 ABR: APROVADA por UNANIMIDADE.** -----

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Helena Martiniano não participou na votação desta ata.-----

**1.2. Resumo diário de tesouraria.** -----

A vereadora Arminda Andrez deu conhecimento ao plenário do Resumo Diário da Tesouraria n.º 176/2019, de 18 SET, que evidenciava os saldos de 1.151.447,73EUR em Operações orçamentais e 150.785,75EUR em Operações não orçamentais [anexo XVIII/03]. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. Antunes*

A vereadora Arminda Andrez disse que a soma elevada, incomum nas operações orçamentais, está relacionada com a arrecadação de 654.000,00EUR do Fundo Ambiental para as ações de limpeza de ribeiras. O concurso para esta ação já foi lançado, não ficou deserto e encontra-se na fase de audiências prévias. -----

A Câmara TOMOU CONHECIMENTO. -----

### 1.3. Expediente geral e informações. -----

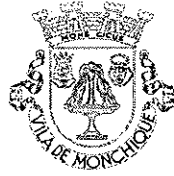
Foi presente a lista de decisões proferidas no âmbito do licenciamento de obras particulares entre 06 AGO e 18 SET 2019. -----

A Câmara TOMOU CONHECIMENTO. -----

O presidente da Câmara prestou as seguintes informações: -----

- **06 SET. Conselho Intermunicipal ordinário.** Dentre os assuntos tratados destaque para: -----

- Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART). Da AMAL já houve indicações que o assunto está encerrado, apesar de o município de Monchique não se rever nessa postura. O presidente da Câmara de Monchique tentou, desde o agendamento deste tema, que os passes escolares fossem contemplados com apoios, à semelhança do que sucedeu com os passes sociais, que são os que beneficiam do PART. A verba que o Governo atribuiu para o PART excedeu as necessidades e então, a sua pessoa sugeriu que esse remanescente fosse canalizado para a gratuidade dos passes escolares, mas a deliberação foi de encaminhar esse dinheiro para os concelhos onde existem transportes urbanos. Sucede que os passes escolares em Alcoutim, Aljezur, Monchique e Tavira são os mais caros da região e não faz sentido que passem a custar quase o triplo do que os sociais, a que acresce o facto de estes serem intermodais e válidos para todo o distrito, mesmo aos fins de semana. O executivo tem a intenção de custear a totalidade dos passes dos estudantes do ensino secundário - já que este passou a obrigatório e não é correto onerar os encarregados de educação com mais esse encargo -, mas isto deveria conjugar-se com a transferência de competências no domínio da Educação para os municípios. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora Arminda Andrez disse que, na delegação de competências, o transporte é uma das rubricas que não é contemplada. Além da comparticipação do município de Monchique nos passes, há toda uma outra despesa com viaturas e pessoal do município no transporte de alunos de e para as zonas rurais e periféricas do concelho, que é impossível contabilizar, mas tem um peso muito significativo num território como Monchique que dispõe de uma rede viária muito extensa.-----

A vereadora Helena Martiniano atalhou, dizendo que, se no município já estivesse em vigor a Contabilidade de Custos, as despesas acabadas de referir seriam quantificáveis e facultariam uma perspetiva objetiva sobre os encargos efetivos.-----

Prosseguiu a vereadora Arminda Andrez. Disse que, se se optar por adquirir passes sociais para os alunos, que é a hipótese que está em estudo, o município poderá economizar, *grosso modo*, uma quantia na ordem de oito mil euros mensais. No entanto, o que aparenta ser uma solução simples tem um reverso: a empresa de viação titular das concessões em Monchique poderá pôr em causa a continuidade de outras carreiras se a sustentabilidade económica for ameaçada pela redução de receitas. Em conversa que teve com responsáveis da empresa, essa hipótese já foi dada a entender.-----

O vereador Humberto Sérgio disse que se o PART não tivesse surgido, o problema dos passes escolares existiria à mesma.-----

O presidente da Câmara disse que, como explanado, o assunto torna-se complexo, mas teria uma solução mais facilitada se houvesse comparticipação governamental como para os passes sociais. É altura de avaliar se o município deverá ou não receber dinheiro da parte do Governo para os transportes escolares. Se o Governo considera justo compensar as empresas com o PART, deverá considerar também como justo compensar as empresas que fazem o transporte escolar.-----

Este assunto foi amplamente debatido em intervenções pontuais.-----

O presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção reportando-se ainda aos assuntos tratados no Conselho Intermunicipal de 06 SET pp:-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. Arantes*

- Por solicitação, a AMAL indicou para o Conselho Consultivo do Hospital Universitário do Algarve, a presidente da Câmara Municipal de Portimão, após eleição em que concorreu com o presidente da Câmara Municipal de Castro Marim; - Unidades Móveis de Saúde. A aquisição destas viaturas para a região algarvia tornou-se um problema grave. Quando os veículos começaram a ir às inspeções periódicas e a chumbar, invariavelmente por peso a mais, é que os autarcas se aperceberam da dimensão do problema criado pelo fornecedor. Veículos que deveriam ser ligeiros passaram a pesados, com toda a problemática que se pode imaginar que a situação criou. Como resultado, as ambulâncias estão paradas. Enquanto decorre o processo judicial ao fornecedor, por incumprimento do caderno de encargos, aguarda-se a emissão, por parte da empresa-mãe, "Iveco SpA", italiana, de um documento que faz fé junto do Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT), da conformidade das viaturas. Recorde-se que o veículo de Monchique custou cerca de 80 mil euros;
- Foi aprovada a prorrogação da vigência do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), até final do ano em curso;
- Os representantes do RIAS - Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens da Ria Formosa, deram conta de que a ANA, Aeroportos de Portugal, principal patrocinador do Centro, com 40 mil euros anuais, vai terminar a sua participação, deixando-o sem apoios; nem o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), apoia o RIAS. O RIAS tem como missão a recolha de animais selvagens em risco de vida, tratá-los e devolvê-los à natureza. Perante a situação, recorreram à AMAL. A breve trecho, será presente à Câmara uma proposta de apoio monetário ao RIAS;-----
- **6, 7 e 8 SET. Artechique.** Teve lugar a edição anual do certame organizado pela Junta de Freguesia de Monchique. Como habitualmente, o município deu o todo o apoio solicitado. -----
- **7 SET. Momentum Iniciativa. Campo Pequeno Lisboa.** O presidente da Câmara e a vereadora Arminda Andrez estiveram presentes nesta iniciativa, designada como o maior evento de *coaching* em Portugal. Os organizadores, Ricardo Mendoza, a DEMOS - Associação para o Desenvolvimento e



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Mobilização Social, com a a colaboração da Altice Portugal, pretendem doar uma percentagem das entradas para Monchique, na forma de uma ação de plantação de árvores. -----

-A vereadora Arminda Andrez informou a Câmara da resolução do diferendo que opunha o município à agência da cantora Sara Tavares, Ruella Music, pelo incumprimento do contrato de atuação da artista na edição da Feira dos Enchidos do ano corrente. A empresa remeteu uma nota de crédito de 25.000,00EUR, mais imposto, que é o valor que tinha sido previamente pago. Este valor foi para um contrato de duas artistas, sendo que uma delas, Carminho, deu o concerto - porventura em condições desadequadas para o género musical que pratica, apesar de os responsáveis da agência serem conhecedores do ambiente espirituoso típico de um certame como é a Feira dos Enchidos -. A agência comunicou que considera o assunto sanado. O executivo poderia insistir na indemnização que tinha requerido, mas considera também o caso encerrado. -----

O vereador José Chaparro informou a câmara de ter estado presente numa reunião do projeto Centro Ibérico de Investigação e Combate aos Incêndios Florestais (CILIFO), em Tavira, em 17 SET pp. O CILIFO é o resultado de uma candidatura Interreg entre o Algarve, representado por alguns municípios, dentre os quais Monchique, e a própria AMAL, e a Andaluzia espanhola. No concernente a Monchique, o projeto abre caminho para a construção do Centro de Meios Aéreos e Proteção Civil e, desta forma, transferir o heliporto da sua atual localização para o sítio de Semeideiro, onde o município já adquiriu terreno, com uma área aproximada a 12.000 m2. De entre os parceiros do CILIFO, o município de Monchique é a entidade mais beneficiada, com um montante de mais de 1.300.000,00EUR, participado a 75%. O valor aprovado não contempla as acessibilidades mas esse é um problema que terá de ser enfrentado. No geral, tratando-se de um projeto Interreg, todos os polos que contempla funcionarão idealmente numa rede transnacional ibérica. -----

**1.4. Intervenções dos membros.** -----

O presidente da Câmara pediu aos vereadores, uma opinião informal sobre a



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*José A. Martins*

hipótese de transferir a biblioteca municipal para as instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Monchique (CCAMM). Este pedido é para aquilatar se se justifica solicitar que a Assembleia Municipal se pronuncie também sobre o assunto. Por um lado, a instituição bancária pretende reduzir a dimensão da sua presença em Monchique, sendo que só utiliza parcialmente o seu edifício, e quer alienar ou negociar alternativamente a sua cedência total ou parcial, por outro lado, a biblioteca atual não tem possibilidades de expansão ou melhoramento, problema que se irá tornar cada vez mais premente. De referir que a quase totalidade do arquivo do município foi já transferido para as instalações da CCAMM e a direção do banco tem disponibilizado também espaço ao município para palestras e eventos. -----

O vereador José Chaparro disse que, apesar de considerar que é adequada a pronúncia da Assembleia Municipal sobre a proposta aventada, a sua opinião é que o município não tem necessidade de adquirir o edifício. A biblioteca, se equacionada a hipótese, pode ser ampliada. A questão do arquivo é apenas física; os serviços já deveriam estar a trabalhar numa solução informática. Ademais, o município adquiriu recentemente a antiga serração Júlio & Júlio, com espaço suficiente para o albergar. Depois, o preço pedido pela Caixa Agrícola, numa avaliação em causa própria, sobrevalorizada, rondará 1.200.000,00EUR, a que se terá de somar o necessário para a reconversão, que nunca ficará abaixo de 1.500.000,00EUR. Assim, a disposição do executivo, de investir perto de três milhões de euros no edifício da Caixa Agrícola, contradiz a argumentação de que não há dinheiro, sempre que a sua pessoa o requer para obras que são fundamentais para o concelho. -----

O vereador Humberto Sério disse que a Assembleia Municipal é efetivamente, a sede adequada para o debate da ideia apresentada. Perguntou se a manutenção do arquivo municipal no edifício da Caixa Agrícola tem encargos para o município. -----

A vereadora Arminda Andrez disse que o espaço foi cedido graciosamente; o único encargo do município foi a abertura de uma porta para um acesso alternativo, mais funcional. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora Helena Martiniano corroborou a opinião do vereador Humberto Sérgio, acrescentando que se devem equacionar outras propostas para resolver o problema da biblioteca, onde é sabido que há livros encaixotados por não haver mais espaço nas estantes. Quaisquer propostas sobre o assunto deverão ser instruídas com rigor, indicação de encargos efetivos, vantagens e hipóteses alternativas. -----

O vereador Humberto Sérgio perguntou qual a razão para o município ter prescindido do programa governamental Manuais Escolares GrAtuitos (MEGA), e por que é que o próprio Agrupamento de Escolas de Monchique (AEM), não se inscreveu no programa. Perguntou depois, qual é a natureza da obra que está a ser feita na Rua Serpa Pinto, na zona da quinta da Rouquenha. Pediu também o ponto de situação da obra de estacionamento junto do Mercado de Peixe e Legumes.-----

A vereadora Arminda Andrez disse que a chegada dos manuais escolares é prevista no dia de amanhã, estando o fornecedor encarregado da sua distribuição. Havendo regras legais a cumprir, com a reduzida oferta em Monchique, a adjudicação foi feita a uma papelaria de Portimão na sequência de convite feito a três delas. -----

O presidente da Câmara disse que a iniciativa governamental de oferecer os manuais escolares é benévola, mas há pormenores a afinar ainda, relacionados essencialmente, com a transmissão dos manuais usados, de ano para ano e de estudante para estudante. Por tal razão, o executivo decidiu oferecê-los ainda, embora seja o último ano em que o fará. -----

A vereadora Helena Martiniano disse que o dinheiro gasto com esta oferta poderia ter sido canalizado para resolver outros problemas do Ensino em Monchique. -----

Prosseguiu o presidente da Câmara, dizendo que a obra da Rua Serpa Pinto é de uma conduta adutora. Seguidamente enumerou as obras de abastecimento e saneamento em curso e prontas a lançar, no concelho. Disse ainda que as obras dos sistemas em baixa são do município; apenas os sistemas em alta são da Águas do Algarve (AdA). -----





MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. Antunes*

O vereador José Chaparro falou da obra de estacionamento, dizendo que está atrasada em relação ao que se previa. Sendo um trabalho feito por administração direta, a equipa de trabalhadores tem tido solicitações para outros trabalhos, como os do campo de jogos e nas escolas, entre outros, pelos quais tem de dividir o tempo. A obra está, no entanto, já avançada e o que falta, na prática, são acabamentos e ajardinamentos.-----

Todos estes assuntos foram debatidos coloquialmente, em intervenções pontuais. -----

Seguidamente, os vereadores do PS entregaram os seguintes requerimentos escritos, ao abrigo do direito de oposição: n.º 22 [anexo XVIII/04] pedindo informação sobre processos do Gabinete Monchique empreendedor, e n.º 23 [anexo XVI/05] a pedir informação sobre ponto de situação do processo de regularização extraordinária de precários.-----

Terminadas as intervenções, deu-se entrada ao: -----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA; -----

### 2.1. Ratificação do despacho do presidente da Câmara exarado a 30 AGO 2019. Isenção do pagamento de taxas para a realização da Festa do Pontal do PSD. Proposta n.º 56/2019 [anexo XVIII/06]. -----

“Ratificação do Despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado a 30 de Agosto – Isenção do pagamento de taxas para a realização da Festa do Pontal 2019 do PSD [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] - deu entrada em 22 de Agosto de 2019, um requerimento do PSD Algarve, solicitando a concessão de licença de Recinto Acidental, para a realização da habitual Festa do Pontal 2019, a realizar no dia 31 de Agosto, isentando a mesma das respetivas taxas; [/] - não se realizou nenhuma reunião de Câmara entre 22 e 31 de Agosto, exarei Despacho em 30 de Agosto autorizando e isentando de taxas a referida Festa; [/] - a Câmara Municipal, por deliberação, pode isentar parcial ou totalmente os Partidos Políticos do pagamento das taxas e preços previstas na Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Monchique; [/] - em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática; [/] proponho, que a Câmara Municipal de Monchique na reunião ordinária a realizar no dia 17 de Setembro, nos termos do nº3, do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, se digne ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Agosto que está anexo à presente proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 16 de Setembro de 2019 [/] O Presidente da Câmara".-----

**Debate:** O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta, acrescentando que, pela lei, tratando-se de um partido político está isento de taxas. No entanto, uma vez que os regulamentos municipais indicam que a câmara deve pronunciar-se, faz-se o pedido de ratificação do despacho proferido. Seguidamente deu a palavra aos vereadores. -----

A vereadora Helena Martiniano disse que a documentação não indica valores, *i.e.* a Câmara está a deliberar isentar um valor não quantificado, abstrato. Por outro lado, a proposta argumenta que é um evento público, mas efetivamente, foi particular e com entradas pagas.-----

O presidente da Câmara disse que as entradas apenas cobriram parcialmente os encargos. Não houve lucros, antes pelo contrário. -----

**Deliberação:** APROVADA por MAIORIA, com os votos contra dos vereadores Humberto Sérgio e Helena Martiniano.-----

**2.2. Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Monchique.**

**Proposta n.º 57/2019;**-----

A proponente, vereadora Arminda Andrez, retirou a proposta, por se ter verificado um erro que urge correção antes de posterior submissão.-----

A proposta n.º 57/2019 FOI RETIRADA. -----

**2.3. Nomeação do coordenador técnico do CLDS 4G. Proposta n.º 58/2019**

**[anexo XVIII/05];**-----

"Nomeação do Coordenador Técnico do CLDS 4G [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando : [/] 1. O estabelecido na



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. Martins*

Portaria nº229/2018, de 14 de Agosto; [/] A informação da Associação Vicentina, datada de 10/9/2019; [/] 1. A informação nº2506, datada de 13/9/2019 da Técnica da Ação Social e Saúde, Andreia Bartolomeu; [/] 2. Que o Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o desenvolvimento do Sudoeste, têm por objetivo comum a promoção do desenvolvimento social da população deste território; [/] 3. Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município; [/] 4. Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social de interesse para o Município, [/] propõe à Câmara Municipal se digne nomear a Psicóloga Sara Santos para coordenadora técnica do Programa CLDS-4G, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, em articulação com o nº3, do artigo 2º a que se refere o nº2 do artigo 1º da Portaria nº229/2018, de 14 de Agosto. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de Outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 16 de Setembro de 2019 [/] O Presidente da Câmara”.

**Debate:** Esteve presente a técnica superior de Ação Social do município, Andreia Bartolomeu.

O presidente da Câmara introduziu o ponto, após o que deu a palavra à técnica que fez uma preleção sobre a proposta e respondeu a questões colocadas pela vereação.

O vereador Humberto Sérgio disse que, e apesar de não ser facto impeditivo, o *curriculum vitae* da técnica poderia ter sido elaborado segundo o modelo *Europass*, que é o recomendado dentro do espaço da União Europeia, por conter os dados biográficos. Disse também que, da sua interpretação da legislação, não é a Câmara que faz a nomeação, mas sim a seleção. A nomeação é feita posteriormente pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS). A técnica atalhou que a legislação indica também que o coordenador tem de ser votado pela Câmara.

O presidente da Câmara disse entender que os termos “nomear” e “selecionar” sejam sinónimos, e a diferenciação entre ambos é um preciosismo. Seja como for, a razão da apresentação da proposta à Câmara é porque foi o executivo a



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

escolher a coordenadora. -----

O vereador Humberto Sérgio retorquiu não estar seguro de que os termos “nomear” e “selecionar” sejam sinónimos, no contexto da proposta em apreço.

O presidente da Câmara disse que, aparte as minudências, o fundamento da proposta é que a Câmara aceite, inequivocamente, a psicóloga Sara Santos como coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G.-----

O assunto foi ainda debatido em intervenções pontuais. -----

**Deliberação:** APROVADA por MAIORIA, com as abstenções dos vereadores Humberto Sérgio e Helena Martiniano. -----

**2.4. Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019. Proposta n.º 59/2019 [anexo XVIII/06];**-----

“Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano económico de 2019 [/] ARMINDA DE LURDES ANDREZ, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] Compete à Câmara Municipal, no âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal; [/] 1. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais; [/] 2. Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; 3. Existe sérias dificuldades de pessoal, nomeadamente no que se refere a auxiliares de ação educativa, cantoneiros, motoristas e outros; [/] 4. O Mapa de Pessoal do Município não prevê os postos de trabalho necessários (postos de trabalho para a carreira de técnico superior e postos de trabalho para a carreira de assistente técnico e de assistente operacional), pelo que se impõe que o aditamento ao Mapa de Pessoal destes postos de trabalho seja feita em número do estritamente necessário, mediante proposta a ser apresentada pelo órgão executivo e decisão do órgão deliberativo, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; [/] 5. Se revela premente assegurar as necessidades dos serviços com a ocupação dos postos de trabalho em causa; [/] propõe que: [/] seja aprovado pela Câmara Municipal, proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2019, em anexo, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e propor à digníssima Assembleia Municipal a aprovação do referido documento. [/] A presente proposta é



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. Martins*

aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de Outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 16 de setembro de 2019 [/] A Vice-Presidente da Câmara".---

**Debate:** A vereadora Arminda Andrez introduziu e contextualizou a proposta, dizendo que, por um acaso incomum, quase simultaneamente, o município vê-se desprovido de um número considerável de recursos humanos. Aposentações já efetivadas e outras iminentes, mobilidades, licenças sem vencimento e o fim do contrato de prestação do serviço do Prolongamento Escolar com a Associação Espiral de Vontades, são as causas principais da situação verificada. No caso particular da Educação, urge prover lugares para o Prolongamento Escolar, embora não sejam só essas as carências naquele sector. Outros serviços como a recolha de resíduos sólidos e a manutenção da rede de pluviais também estão carecidos. A integração de precários é outra das justificações para a proposta em apreciação. Disse ainda que, já depois de enviada a documentação, o presidente da Câmara notou um erro no mapa, mas já corrigido. -----

A vereadora Helena Martiniano disse que a memória descritiva chegou aos vereadores do PS no dia de ontem, deixando-os sem tempo para uma análise cuidada. Apesar disso, do que verificaram, não descobriram qualquer referência ao impacto orçamental que a proposta, sendo aprovada, irá causar. Por sua vez, a memória descritiva discrimina “auxiliares de educação”, “motoristas”, “cantoneiros”, mas também “outros”, *i.e.* uns em detalhe e outros vagamente. Disse também que nada dá indicações de que o provimento de recursos humanos proposto vá resolver o problema das obras atrasadas no parque desportivo e no estacionamento anexo ao Mercado de Peixe e Legumes. Isto, além de outras necessidades, entre as quais a reparação de calçadas e limpeza de sarjetas. Entre a aprovação do Mapa de Pessoal com o Orçamento, em NOV 2018, e a data presente, passaram dez meses, após os quais se propõe uma alteração que não é simples, é bastante substancial. Não é plausível que o problema tenha surgido de improviso, como invocado e deveria ter sido encarado com tempo, à medida que foi surgindo. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora Arminda Andrez disse que, tal como explicou, trata-se efetivamente, de uma coincidência de casos surgidos todos num espaço de tempo curto, daí o executivo estar a encarar a resolução do problema agora, com caráter de urgência. Disse também que a documentação foi enviada por via eletrónica, efetivamente, em 17 SET pp. Disse também que, apesar de a memória descritiva não o fazer, o mapa constante da documentação contém a informação dos postos de trabalho em detalhe. -----

O assunto foi ainda discutido em intervenções pontuais. -----

**Deliberação:** APROVADA por MAIORIA, com os votos contra dos vereadores Humberto Sérgio e Helena Martiniano. -----

**Declaração de voto** dos vereadores do PS: *“o voto contra desta proposta, a 59/2019, deve-se aos motivos: há erros no mapa de pessoal apresentado; não há um único, há lá vários, inclusivamente o número total dos funcionários. O envio da descrição de funções e postos de trabalho em causa foi fora do prazo consagrado pelo Regimento.”* -----

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Não houve intervenções.-----

**Encerramento.**-----

O presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta e nove minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Câmara e por mim, José António Afonso Martins, que a secretariei.-----

O presidente da Câmara,

O secretário,

*José A. A. Martins*